



Boletim de Serviço Edição nº 06- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

FABIANA DE SOUZA COSTA

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE



Boletim de Serviço Edição nº 06- EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 06- EXTRAORDINÁRIO

PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4



Boletim de Serviço Edição nº 06- EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 310/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **LARISSA NEVES** – Técnico em Contabilidade - matrícula SIAPE n.º 1170380, como responsável pela conformidade dos Registros de Gestão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/05/2017.

Itabuna, 01 de junho de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 06- EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 311/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **LAÉRCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES** – Contador - matrícula SIAPE n.º 1159521, como responsável pela conformidade dos Registros de Gestão.

Artigo 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função Assessor Especial de Controle Interno, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

Itabuna, 01 de junho de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA